

**DESPACHO RATIFICADOR**

Considerando as justificativas da Secretária Municipal de Saúde, e com base no entendimento da Procuradoria Geral e análise do Controle Interno do município, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93, a fim de que sejam fornecidos os medicamentos.

AUTORIZO a contratação de **D A L COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: **12.207.528/0001-15**, com preço na ordem de **R\$ 137.793,60 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, bem assim, autorizo a emissão da Nota de Empenho pela Secretária Municipal de Finanças.

Flávio Rangel Apóstolo Lira  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO N° 04-A/2019.**

Processo administrativo n° 0320.0032/2019, Fund. Legal: Lei n° 8.666/93. Partes: Município de Feira Grande - AL e S.S. SILVA e BUFFET - ME, inscrita no CNPJ n° 28.696.898/0001-01. Objeto: Contratação do saldo remanescente da Ata de registro de preços n°10/2018-Fornecimento de coffee break e buffet. Valor: R\$ 44.173,50 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir de 08/04/2019, até 31 de dezembro de 2019, ou até o exaurimento dos quantitativos a partir da data de assinatura do contrato.

Flávio Rangel Apóstolo Lira  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Japaratinga**

**MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO**  
**PRESENCIAL 003/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.247.946/0001-36, com sede na Praça Nossa Senhora das Cadeias, s/n - Japaratinga/AL, neste ato representado por seu Prefeito, Klever Rêgo Loureiro Júnior, brasileiro, inscrito no CPF n° 042.492.494-33, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: AUTO POSTO PROGRESSO EIRELI-CNPJ: 06.867.470/0001-33, com sede no Lot. Gamela da Barra Grande, SN - Lote 02 e 03, Centro - Maragogi/AL- CEP: 57.955-000 neste ato representado doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O motivo da rescisão contratual deu-se em razão da falta de capacidade técnica-operacional para atender as demandas do Município de Japaratinga.

Município de Japaratinga/AL, 12 de Junho de 2019.

**Prefeitura Municipal de Maragogi**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2019.**

O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do sistema do Banco do Brasil - licitações-e, às 08h30min (horário de Brasília) do dia 03 de julho de 2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar deste município. Disponibilidade do edital e informações: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do e-mail: [pregaomgi@maragogi.al.gov.br](mailto:pregaomgi@maragogi.al.gov.br) e na sede da prefeitura, Maragogi/AL, 12 de Junho de 2019. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoeira Municipal.

**Prefeitura Municipal de Quebrangulo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - AL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CNPJ n° 12.241.675/0001-01. Contratada: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME, CNPJ n° 18.432.917/0001-20. Objeto: Prorrogação da Vigência. Fica prorrogada a vigência do Contrato N° 208/2018 por mais 12 meses.

Quebrangulo, 21 de maio de 2019.

**Prefeitura Municipal de Roteiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL**  
**ITENS FRACASSADOS 03 FL. 100**

A Pregoeiro torna público, para o conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n° 04/2019, que tem por objeto.

A Prefeitura Municipal de Roteiro comunica aos interessados que o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2019 cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Registro de Preços para Aquisição de Material Para Academia de Saúde para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Roteiro/AL, realizada no dia 23.05.2019 foi FRACASSADO os itens 02; 03;04;08;10;11;13;15;16 e 17

tendo em vista que a única empresa participante do certame apresentou proposta apurada no processo de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 93 e alterações posteriores. INFORMACOES: na Rua João Pedro, 551 - Centro, Roteiro AL de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: [cpl.roteiro@hotmail.com](mailto:cpl.roteiro@hotmail.com).

Roteiro, 11 de junho de 2019.

Claudia Maria Bandeira de Mello e Freitas  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de São Brás**

**PREFEITURA DE SÃO BRÁS**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019**

OBJETO: Locação de ônibus para o transporte escolar, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I termo de referência do edital. ABERTURA: 27 de junho de 2019 às 09h30min, na sede da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019**

OBJETO: Locação de veículos, para atender as secretarias do Município de São Brás, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I termo de referência do edital. ABERTURA: 27 de junho de 2019 às 14h30min, na sede da CPL.

Os editais encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação na Rua do Comércio, 03 - Centro, São Brás/AL, ou poderá ser solicitado através do e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) de segunda à sexta-feira das 08h00 às 14h00.

São Brás/AL, 12 de junho de 2019. Ivanildo do Nascimento Boia - Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - Centro - CEP 57.800-000 - União dos Palmares - AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Urbanização da margem esquerda do Rio Mundaú (Rua do jatobá), nesta cidade de União dos Palmares - AL.

União dos Palmares/AL, 12 de junho de 2019  
Areski Damara de Omena Freitas Júnior  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Viçosa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS**  
**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONVOCA:

O servidor abaixo a comparecer, no prazo de 30 dias, nesta Secretaria, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, Rua do Centenário, nº2, Centro, Viçosa, Alagoas, no horário das 7:00 às 13:00, para tratar de assunto de seu interesse funcional inerente ao retorno às atividades laborais após término de licença sem vencimentos. Ressalta-se que o não comparecimento implicará em medidas administrativas e legais cabíveis preceituadas no estatuto funcional.

Servidor: WELLINGTON JORGE COSMO DA SILVA

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 070.419.044-31

Matrícula: 2431

Viçosa, 4 de junho de 2019.